



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA Nº 1129/2025

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: nº 75/2025**

(Art. 74, Inc I, da Lei 14.133/21):

**Processo Administrativo de compras da Secretaria Municipal de Saúde: nº 75/2025**

**Requisição de compras nº 1176/2025**

<b>Órgão:</b> Secretaria Municipal de Saúde			
<b>Requisitante (Unidade/Setor/Departamento):</b> Setor de Transporte			
<b>Responsável pela Demanda:</b> Breno Ronivon Soares de Oliveira			
<b>Cargo:</b> motorista			
<b>E-mail:</b> saude@paraísodosul.rs.gov.br / Telefone: 55 3262-1760			
<b>Objeto:</b> Revisão urgente da Ambulância JCA5H71			
<b>Justificativa da necessidade da contratação:</b> Ambulância apresentando problemas, sendo necessário revisão para verificar a falta de torque do motor e sistema de freios. Revisão <b>Urgente</b> em empresa autorizada.			
<b>Observações gerais:</b>			
<b>Prazo de Entrega/ Execução:</b> a combinar com o fornecedor			
<b>Local e horário da Entrega/Execução:</b> O Serviço será realizado em empresa autorizada pelo fornecedor do veículo.			
<b>Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:</b> Secretaria Municipal de Saúde, servidor: Leonardo de Almeida Dressler.			
<b>Prazo para pagamento:</b> 30 dias após o recebimento do(s) material(ais)/Serviço(s) e apresentação da Nota Fiscal			
<b>Quantitativo de itens:</b>			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário estimado	Valor Total
Kit de limpeza e higienização de caixa de ar	1	229,00	229,00
Sortido composto por polia de rolamento	1	699,90	699,90
Filtro de óleo	1	70,20	70,20
Filtro de óleo de ignição	1	499,90	499,90
Filtro de entrada de ar	1	142,90	142,90
Junta de cobre da tampa do óleo	1	6,20	6,20
Pastilha de freio	1	891,37	891,37
Kit de pastilha de freio	1	661,98	661,98
Limpador do sistema de freios	2	59,00	118,00
Óleo 5w30	10	54,28	542,80
Filtro de ar condicionado	1	59,90	59,90
Limpa bico concentrado	2	99,00	198,00
Solução arrefecimento	5	69,69	348,45
Fluído de freio	2	37,45	74,90
Geometria e balanceamento	1	280,00	280,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Limpeza e higienização de caixa de mecanica	0,25	360,00	90,00
Revisão freios	0,5	360,00	180,00
Revisão veicular	2	360,00	720,00
Revisão dos 100.000 KM	1	1189,39	1189,39
Valor total estimado			R\$ 7.002,89
 Roberto Leopoldo Schorn Sec. Municipal de Saúde 20 de agosto de 2025			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**ESTIMATIVA DE DESPESA** (Art. 72, Inc II, da Lei 14.133/21)

O valor inicial previsto para contratar/adquirir o referido serviço/bem, após levantamento atual realizado conforme o art. 23 da Lei 14.133/21, será conforme segue:

<b>Quantitativo de itens:</b>			
Descrição	Quantidade	Valor Unitário estimado	Valor Total
Kit de limpeza e higienização de caixa de ar	1	229,00	229,00
Sortido composto por polia de rolamento	1	699,90	699,90
Filtro de óleo do motor	1	70,20	70,20
Filtro de óleo mineral do motor de ignição	1	499,90	499,90
Filtro de entrada de ar	1	142,90	142,90
Junta de cobre da tampa de óleo	1	6,20	6,20
Pastilha de freio	1	891,37	891,37
Jogo de pastilha de freio	1	661,98	661,98
Limpador do sistema de freios	2	59,00	118,00
Óleo 5w30	10	54,28	542,80
Filtro Ar Condicionado	1	59,90	59,90
Limpa bico concentrado	2	99,00	198,00
Aditivo arrefecimento	5	69,69	348,45
Fluido de Freio	2	37,45	74,90
Geometria e balanceamento	1	280,00	280,00
Limpeza e higienização de caixa	0,25	360,00	90,00
Limpeza de freio	0,5	360,00	180,00
Master e utilitários	2	360,00	720,00
Revisão de 100.000 KM	1	1189,39	1189,39
Valor total estimado			R\$ 7002,89

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** (Art. 72, Inc IV, Lei 14.133/21)

**Órgão:** 10 Sec. Municipal de Saúde  
**Projeto/Atividade:** 2065000 Veículos e Transportes a Serviço da Saúde  
**Natureza Despesa:** 3.3.90.39.00.00.0 Outros Serviços de Terceiros - PJ  
**Fonte:** 2600  
**Dotação Inicial:** R\$ 20.000,00  
**Saldo Disponível :** R\$ 14.631,61



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Órgão:** 10 Sec. Municipal de Saúde  
**Projeto/Atividade:** 2057000 Veículos e Transportes a Serviço da Saúde  
**Natureza Despesa:** 3.3.90.30.01.00.00 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos  
**Fonte:** 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos  
**Dotação Inicial:** R\$ 100.000,00  
**Saldo Disponível :** R\$ 71.752,35

**Órgão:** 10 Sec. Municipal de Saúde  
**Projeto/Atividade:** 2057000 Veículos e Transportes a Serviço da Saúde  
**Natureza Despesa:** 3.3.90.30.39.00.00 Material para Manutenção de Veículo  
**Fonte:** 2600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos  
**Dotação Inicial:** R\$ 100.000,00  
**Saldo Disponível :** R\$ 71.752,35

**HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, Inc V, Lei 14.133/21)**

Deverão ser entregues os seguintes documentos que comprovam a capacidade do contratado de realizar o objeto da contratação direta:

- Certidão Negativa de Débito – CND Federal, Estadual, Municipal;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) da empresa a ser contratada.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, Inc VI, Lei 14.133/21)**

A escolha do fornecedor **ITAIMBÉ AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 01.656.038/0001-80** justifica-se pelo pois empresa possui disponibilidade, é conhecida na região pela idoneidade e responsabilidade e apresenta toda a documentação exigida pela administração pública para a contratação. Também importante frisar que a Itaimbé é concessionária autorizada da **RENAULT** para nossa região. Fatos de que a proposta apresentada mostrou-se a mais vantajosa para a Administração, atendendo aos critérios de economicidade e eficiência exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

A escolha baseou-se em levantamento de mercado realizado por meio de cotações junto a fornecedores do ramo, em que a proposta apresentada pela referida empresa revelou-se compatível com os preços praticados no mercado, respeitando os parâmetros estabelecidos no processo de contratação.

Além disso, o contratado demonstrou capacidade técnica e regularidade fiscal, estando apto a executar o objeto conforme as especificações.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO** (Art. 72, Inc VII, Lei 14.133/21)

O preço apresentado pela proponente da **ITAIMBÉ AUTOMÓVEIS LTDA**, CNPJ nº **01.656.038/0001-80**, é condizente com o valor de mercado, e foi a melhor proposta que analisamos, especialmente em função da disponibilidade e do prazo de entrega do produto.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para aprovação da contratação e demais providências cabíveis.

  
\_\_\_\_\_  
**João Ricardo da Rosa**  
Sec. Municipal de Administração

**PARECER JURÍDICO** (Art. 72, Inc III, da Lei 14.133/21)

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul, emite **PARECER FAVORÁVEL** à Contratação Direta de Empresa, para adquirir os bens e/ou Serviços acima especificados, através de dispensa de licitação como segue:

( ) com necessidade de publicar e promover a concorrência com prazo mínimo de 3 dias úteis, contratar pela melhor proposta recebida ou, na inexistência de nova proposta durante a publicação, contratar com a empresa que apresentou o menor preço ou melhor proposta em seu orçamento na fase de cotação;

(X) sem necessidade de publicação, contratar com a empresa que apresentou o menor preço ou melhor proposta em seu orçamento;

  
\_\_\_\_\_  
**Everton Michel Niemeyer**  
Assessor Jurídico – OAB/RS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**AUTORIZAÇÃO** (Art. 72, Inc VIII, Lei nº 14.133/21)

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda e demais documentos constantes neste processo, AUTORIZO a compra, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas aos seus subscritores, encaminha-se ao setor competente para contratação/aquisição, nos termos do Inciso IV, art. 75 da Lei 14.133,2021, com posterior publicação conforme a Lei, quando cabível.

---

**Claiton Cléo Müller**  
**Prefeito Municipal**